



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso
Um Coren democrático e transparente

PORTARIA COREN-MT Nº. 84/2016

*Designa a funcionária **Daiane Laurentino Silva, Kelly Cristina Procópio e Juscinei Gomes de Oliveira**, Fiscal da Ata de Registro de Preço, objeto do Processo nº 04/2016, celebrado entre o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT e Corema Alimentos LTDA – ME.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT

Considerando a Ata de Registro de Preço nº. 04/2016;

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de atender o que preceitua a Lei nº 8.666/93, pertinente à designação de Fiscal da Ata de Registro de Preço para o acompanhamento da prestação de serviços de empresas privadas ao serviço público.


Resolve:

Art.1º. – Designar os funcionários do Coren/MT, **Daiane Laurentino Silva, Kelly Cristina Procópio e Juscinei Gomes de Oliveira**, Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 04/2016, cuja vigência de até 12 (dode) meses, objeto do Processo nº 04/2016, celebrado entre o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT e Corema Alimentos LTDA – ME.

Art.2º. – Os Fiscais acima designada deverá, nos termos do Art.67 da Lei nº. 8.666/93, apresentar até o quinto dia do mês Subseqüente a finalização da vigência, o RELATÓRIO CIRCUNSTACIADO sobre a prestação dos serviços feitos pela empresa contratada.

Art.3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2016.


Eleonor Raimundo da Silva
COREN-MT-33191
Presidente